



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DAS METAS FISCAIS

Adendo "2"

Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Exercício Anterior
(Artigo 4º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	41.955.000,00	-		56.344.782,16	-	-	14.389.782,16	34,30
Receitas Primárias (I)	41.155.800,00	-		49.848.801,75	-	-	8.693.001,75	21,12
Despesa Total	41.955.000,00	-		51.312.142,58	-	-	9.357.142,58	22,30
Despesas Primárias (II)	41.945.000,00	-		51.311.720,06	-	-	9.366.720,06	22,33
Resultado Primário (III) = (I – II)	-789.200,00	-		-1.462.918,31	-	-	-673.718,31	85,37
Resultado Nominal	0,00	-		3.760.248,29	-	-	3.760.248,29	#DIV/0!
Dívida Pública Consolidada	0,00	-		0,00	-	-	0,00	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-		-32.021.189,57	-	-	-32.021.189,57	#DIV/0!